

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

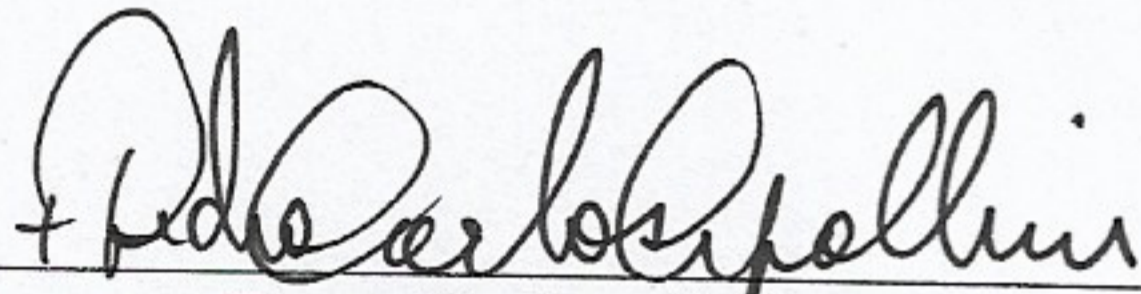
Em nome de Jesus

Prot. 1966/35

LICENÇA

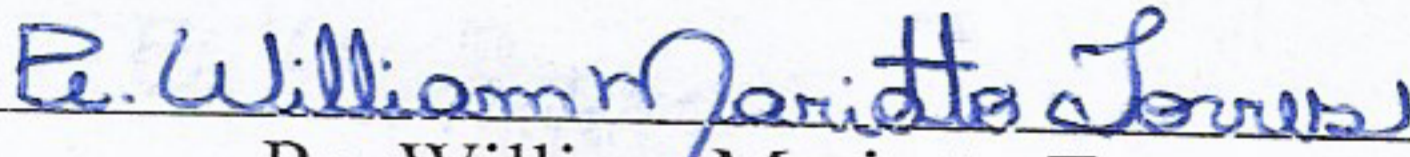
Em conformidade com as normas da Igreja que recomendam a formação permanente dos presbíteros e, após ouvir o parecer do Conselho de Presbíteros de nossa Diocese, concedemos a devida licença para que o Revmo. Sr. **Pe. GUILHERME DE MELO SANCHES**, sacerdote incardinado na Diocese de Santo André, possa cursar Direito Canônico na Universidade Lateranense, em Roma, morando na *Academia Ecclesiastica*, pelo que fica o referido sacerdote dispensado das funções que exercia em nossa Diocese até esta data.

Cúria Diocesana de Santo André, 29 de junho de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André





Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado